



PROJETO DE LEI Nº *164* , de 26 de junho de 2023.

Denomina a “Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos”, localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada como “Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos” a praça localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, Itabirito - MG.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 26 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina como ‘Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos’ a praça localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, nesta cidade”*.

Inicialmente, destaca-se que o que se pretende através desse projeto é uma justa homenagem a um cidadão itabiricense que muito contribuiu para o Município de Itabirito, o Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos.

Gilberto Alves Ferreira Bastos, um homem simples, sensível, ético e contemplativo. Nasceu em Itabirito, em 1927, nas proximidades da Usina Esperança, local onde trabalhou grande parte da sua vida.

Como engenheiro e cidadão itabiricense, participou de muitos empreendimentos que trouxeram melhorias para a comunidade. Participou da construção e melhorias do hospital São Vicente de Paula, do Asilo Santa Luísa de Marilac e demonstrou generosidade e solidariedade ao assinar projetos de edificação gratuitamente para a comunidade religiosa de Itabirito.

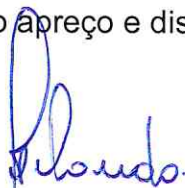
Dedicou sua vida à família, à engenharia e era interessado em música, silêncio, cuidar de animais e cultivar plantas. Viveu nesta cidade e escolheu se enraizar; aqui constituiu família e fez muitos amigos.

Em vida, foi cidadão ativo e respeitado pela sociedade itabiricense, tendo deixado esse plano em 2015. Sempre prestativo, é reconhecido pela comunidade local como um saudoso cidadão do Município.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Itabirito, 26 de junho de 2023.

Ofício nº 263/2023-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina a ‘Praça Linear Dr. Gilberto Alves Ferreira Bastos’, a Praça localizada na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, no Bairro Bela Vista, nesta cidade”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

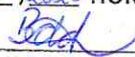


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 28/06/2023 HORA 13:36


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO